# INDICAÇÃO N° 43/2017

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a conclusão da abertura da Rua Dante Luiz Zeni, com início no Balneário Estrela e término no Balneário Princesa do Mar, bem como seu ensaibramento.

## JUSTIFICATIVA

A referida rua não foi aberta em toda sua extensão e, além disso, lama, buracos e mato tomaram conta da parte que se encontra aberta. Ainda, se faz necessário ensaibrar a referida rua, pois a mesma está intransitável.

Itapoá, 03 de março de 2017.

José Antonio Stoklosa
Vereador PSD
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade
Vereador PR
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino
Vereadora PR
[assinado digitalmente]

Jonecir Soares
Vereador PR
[assinado digitalmente]

Geraldo Rene Behlau Weber
Vereador PSDB
[assinado digitalmente]

Thomaz Willian Palma Sohn
Vereador PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br







